



A Caixa vai alterar as taxas de juro dos Depósitos à Ordem a partir de 1 de Maio de 2017. Consulte abaixo o detalhe das alterações à secção 17. e 19. do Folheto de Taxas de Juro. Esta informação está igualmente disponível em qualquer agência ou em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt).

Data de Entrada em vigor: 1-maio-2017

### 17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	
<b>Contas com caderneta</b>		
Em euros constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes.		
<b>Contas com Caixa Ordenado:</b>		
<b>Conta Caderneta</b>		
<b>Conta Caixa Caderneta</b>		
Até €5.000 (inclusive)		0,000%
Superior a €5.000 e até €25.000 (inclusive)	0,050%	0,000%
Superior a €25.000	0,100%	0,000%
<b>Conta Caixa Crescer e Conta Caixa Jovem</b>		0,100% 0,000%
<b>Contas com extracto</b>		
Em euros constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes		
<b>Conta Extracto com Caixa Ordenado</b>		
Até €5.000 (inclusive)		0,000%
Superior a €5.000 e até €25.000 (inclusive)	0,050%	0,000%
Superior a €25.000	0,100%	0,000%
<b>Conta Caixa Crescer Extracto e Conta Caixa Jovem Extracto</b>		0,100% 0,000%

### 19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	
<b>Contas com caderneta e contas com extracto</b>		
Em euros constituídas por Empresas e Outras Pessoas Coletivas Residentes e Não Residentes		
<b>Depósito à Ordem Net Caixa</b>		
Até €5.000 (inclusive)		0,000%
Superior a €5.000 € e até €25.000 (inclusive)	0,050%	0,000%
Superior a €25.000	0,100%	0,000%
<b>Depósitos Legais</b>		
Em euros		
<b>1. Depósito à Ordem Cliente de Solicitador</b> (Artº 112º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores e Regulamento nº 57/2003 do Conselho Geral da Câmara dos Solicitadores)		
• Até € 25.000,00 (inclusive)		0,000%
• Superior a € 25.000,00 e até € 50.000,00 (inclusive)	0,050%	0,000%
• Superior a € 25.000,00	0,100%	0,000%
<b>2. Depósito à Ordem Cliente de Advogados</b> (Lei nº 15/2005 de 26 de janeiro)		
• Até € 25.000,00 (inclusive)		0,000%
• Superior a € 25.000,00 e até € 50.000,00 (inclusive)	0,050%	0,000%
• Superior a € 25.000,00	0,100%	0,000%